

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1851

DECRETO Nº 13.372, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Regulamenta a Lei nº 11.491, de 04 de janeiro de 2023, para a realização do evento "XV Conferência Municipal de Assistência Social".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.491, de 04 de janeiro de 2023, e atendendo solicitação contida no expediente nº 21444/2023, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL	PROMOÇÃO
<i>XV Conferência Municipal de Assistência Social</i>	<i>13 de julho de 2023</i>	<i>Associação Atlética Municipal</i>	<i>Prefeitura de Lajeado / Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social</i>

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS autorizada a pagar a seguinte despesa do Evento "XV Conferência Municipal de Assistência Social":

Materiais gráficos e de divulgação	R\$ 727,00
Almoço para os participantes	R\$ 4.000,00
Ecobags com o logo CMAS	R\$ 1.867,50
Sonorização	R\$ 1.440,00
TOTAL ESTIMADO	R\$ 8.034,50

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (788)
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (789)
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (792)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE JULHO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1851

EXTRATO DA PORTARIA Nº 31.556, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Processo n.º 9951/2023

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas às médicas terceirizadas LAUANA SPERB LOVATTO e MONIQUE EMANUELLI, e designação dos servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula 8540, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário; VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora; GRACIANO ARIOTTI, matrícula 16065, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Código de Processo Civil, Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1851

PORTARIA N.º 31.558, DE 05 DE JULHO DE 2023

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente nº 21476/2023, e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação do médico perito,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas, regime Estatutário, mencionadas no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

... Continuação Portaria n.º 31.558/2023– fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1851

ANEXO ÚNICO

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Alexandra Jusseli dos Santos Bohrer - 8648	Monitor de Creche	EMEI Amiguinhos do Jardim	05 dias	26/06 a 30/06/23
Anelise Ehlert Becker - 2594	Professor de Anos Finais - Português	EMEF Santo Andre	30 dias	26/06 a 25/07/23
Bruna Damaine Friedrich - 15612 e 14521	Professor de Anos Iniciais	EMEF Guido A. Lermen	05 dias	26/06 a 30/06/23
	Professor de Educação Infantil	EMEI Primeiros Passos		
Liane Cardoso da Silva - 5284	Auxiliar de Enfermagem	UBS Prisional	17 dias	28/06 a 14/07/23
Paula Daniela Bavaresco - 7671	Psicólogo	Secretaria Municipal da Educação	07 dias	22/06 a 28/06/23

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1851

PORTARIA N.º 31.566, DE 06 DE JULHO DE 2023

CONVOCA os professores que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CONCEDE e CANCELA gratificações e CESSA convocações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis n.º 8.795/2011, n.º 7.007/2003 e n.º 7.094/2004 e suas alterações e atendendo ao que consta no expediente n.º 19940/23;

RESOLVE:

Convocar os professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, de acordo com a tabela I do anexo único.

Cancelar Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos (CCT) e Adicional por Difícil Provimento (ADP), das professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela II do anexo único.

Conceder Adicional por Difícil Provimento (ADP), às professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela III do anexo único.

Cessar o Regime Suplementar de Trabalho, das professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela IV do anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1851

ANEXO ÚNICO

TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Ana Luisa Feil - 15693	19/06/23	6 horas	Atuar na EMEF São José de Conventos, em Especializadas.
Fernando Rodrigo Zanatta - 15743	01/06/23	12 horas	Atuar na EMEF Francisco Oscar Karnal, em Especializadas.
Marcia Antoniazzi Finkler - 2880	14/06/23	8 horas	Atuar na EMEF Santo André, auxiliando a equipe diretiva.
Marcio Jose Mohr Vargas - 15522	05/06/23	12 horas	Atuar na EMEF Nova Viena, em Educação Física.
Marieli Elisa Leuse Braun - 15616	19/06/23	4 horas	Atuar na EMEF São José de Conventos, em Especializadas.
Pamela Jordana Braga dos Santos - 15960	01/06/23	12 horas	Atuar na EMEF São João, em Especializadas.
Rosane Isabel Vicente Daniel - 14329	01/06/23	8 horas	Atuar na EMEF São João, em Especializadas.

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Alessandra Daniela de Castro - 15802	50% ADP-1	EMEF São Jose de Conventos	19/06/23
Ana Luisa Feil - 15693	40% ADP-1	EMEF São Jose de Conventos	01/06/23
Cristiane de Campos Mayer - 15624	30% ADP-1	EMEF Oscar Koefender	01/06/23
Marieli Elisa Leuse Braun - 15616	20% ADP-1	EMEF São Jose de Convento	01/06/23
Rosane Fatima Postal - 4214	50% CCT-5 Supervisor Pedagógico	EMEF Alfredo Lopes da Silva	05/06/23
Zuleide Fruet - 15813	40% ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	12/06/23

... Continuação Portaria n.º 31.566/2023 – fl. 03/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1851

TABELA III

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Ana Luisa Feil - 15693	30% ADP-1	EMEF São José de Conventos	19/06/23
Fernando Rodrigo Zanatta - 15743	60% ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	01/06/23
Marieli Elisa Leuse Braun - 15616	20% ADP-1	EMEF São José de Conventos	19/06/23

TABELA IV

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CESSA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Alessandra Daniela de Castro - 15802	10 horas	EMEF São Jose de Conventos	19/06/23
Ana Luisa Feil - 15693	8 horas	EMEF São Jose de Conventos	01/06/23
Cristiane de Campos Mayer - 15624	6 horas	EMEF Oscar Koefender	01/06/23
Marieli Elisa Leuse Braun - 15616	4 horas	EMEF São Jose de Conventos	01/06/23
Rosane Fatima Postal - 4214	20 horas	EMEF Alfredo Lopes da Silva	05/06/23
Zuleide Fruet - 15813	8 horas	EMEF Capitão Felipe Dieter	12/06/23

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1851

PORTARIA N.º 31.569, DE 07 DE JULHO DE 2023

NOMEIA o candidato ADRIANO RAYOL DA SILVA para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 12554/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Luiza Marquetti;

CONSIDERANDO que a candidata Bruna Eduarda Lanzoni formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear o candidato ADRIANO RAYOL DA SILVA para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 67º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1851

P O R T A R I A N.º 31.571, DE 07 DE JULHO DE 2023

RELOTA a servidora estável MAGDA ELAINE RIGO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta na CI/SEAD n.º 366-03/2023,

RESOLVE:

Relotar a servidora estável MAGDA ELAINE RIGO, matrícula 6919, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime Estatutário, da Secretaria Municipal da Segurança Pública, CRAM, para a Secretaria Municipal da Saúde, junto à Unidade Básica de Saúde Olarias, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 10 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1851

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 370-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 8082/2023, 15628/2023 e 19406/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Liliane Michels Martinelli e o não comparecimento da candidata Mariana dos Santos Merlo no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Laura Fazenda Moraes de Borba e o não comparecimento da candidata Alice Cristina de Azevedo Neuberger no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Susieli Andresa Hauschild e o não comparecimento da candidata Alana Taina Alves da Rosa no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, que optaram por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 11 de julho de 2023, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

ALINE VITORINO DA SILVA – Classificação 39º lugar

THANYS CRISTINA ROCHA SILVEIRA – Classificação 44º lugar

DEISE CRISTINA SUPTITZ – Classificação 53º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1851

Lajeado, 07 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1851

EDITAL N.º 371-03/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR às candidatas, abaixo elencadas, aprovadas no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA E PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, conforme Editais de Homologação n.º 303-03/2023 e 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
Melani da Silva	Secretário de Escola	4º Lugar	12/07/23	14h30min
Jaqueline Alice Ruppenthal	Professor de Anos Iniciais	10º Lugar	13/07/23	14h
Camila Baseggio Gräff	Professor de Anos Iniciais	11º Lugar	12/07/23	10h30min

Lajeado, 07 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

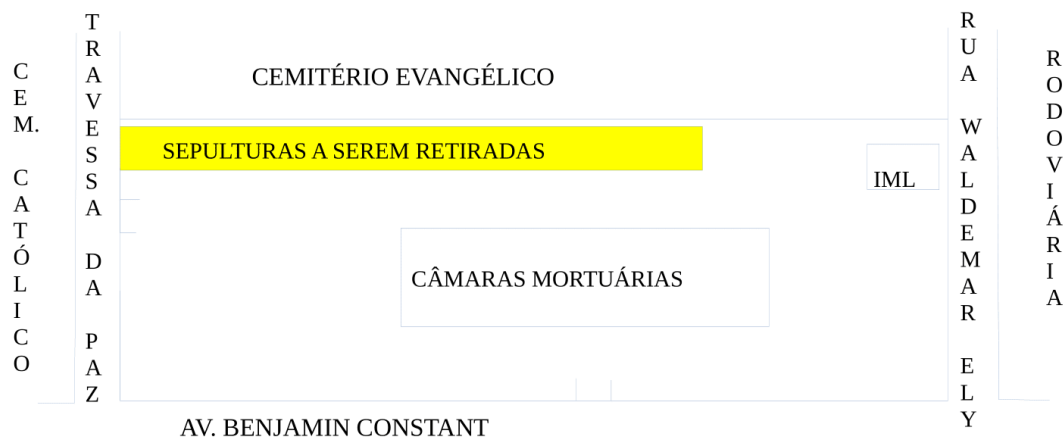
ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1851

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO / RS EDITAL DE CHAMAMENTO

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, representada pela Secretária Céci Maria Rodrigues Gerlach, pelo presente e no uso de suas atribuições legais, CHAMA os herdeiros e/ou responsáveis das pessoas falecidas e sepultadas na área das Câmaras Mortuárias localizadas no bairro Florestal, a comparecer, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, na SMDS, situada à Av. Benjamin Constant, nº 428, Bairro Centro, de segunda à quinta-feira, das 08h às 11h e das 13:30h às 16h, e sexta-feira, das 08h às 13h, para tratar de assunto referente a retirada de sepultura em local pré-definido, conforme mapa anexo. O não comparecimento dos herdeiros e/ou responsáveis nesta Secretaria no prazo estabelecido neste Edital, acarretará na abertura da sepultura, exumação e remoção dos restos mortais para gavetas de ossuários localizadas no Cemitério Municipal Travessa da Paz, bairro Florestal. Telefone para contato (51) 3982 1088.



Segue relação das pessoas falecidas e sepultadas, sendo que há sepulturas sem identificação:

- Eddin Aref Abdala
- Eugenio Maria da Silva
- Walter Seibt / Edmundo Seibt / Paulina Seibt / Irene Seibt dos Santos / Eugenia Seibt / Ademar Pacheco dos Santos
- Deoclides dos Santos
- José T. Belaguarda de Menezes
- Emigdia Ramos Curvelo
- Astrogildo Cunha

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1851

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 088-03/2023

O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ n.º 87.297.982/0001-03, situada à Rua Cel. Júlio May, 242, bairro Centro, Lajeado -RS, CEP 95900-178, torna público o acolhimento de propostas comerciais, para realização de procedimento de despesa destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVA ESCRITA, COM INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CASO SEJA NECESSÁRIO, E CAPACITAÇÃO/PALESTRA COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS PARA OS CONSELHEIROS ELEITOS NO PROCESSO SELETIVO DOS CONSELHEIROS TUTELARES PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028, COM FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CORRELATAS, com fundamentação legal no inciso II c/c § 3º, do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme expediente nº 15032/2023.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas para a Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, devendo ser protocoladas nos dias úteis no horário compreendido entre as 08h00min às 11h30min e 13h30min e 16h00min de segunda a quinta-feira, e das 08h00min às 13h30min na sexta-feira, junto ao setor de protocolo, situado na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 1º andar, ou ainda no endereço eletrônico: procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação), deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente processo, no sítio: <https://www.lajeado.rs.gov.br>.

Lajeado/RS, 07 de julho de 2023.

Natanael Zanatta
Procurador-Geral
OAB/RS 73.302

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1851

EXTRATO TERMO DE REPASSE Nº 038-03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/17320 - EMEF CAPITÃO FELIPE DIETER - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - OBJETO:É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital.- LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 13.259/2023- CONVÊNIO 2023/75.